



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1274/2020  
16.09.2020

**Altera-se dispositivo do Decreto nº. 1246, de 13 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Altera-se o art. 7º, do Decreto nº. 1246, de 13 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 7º** Continuam suspensas totalmente, por período indeterminado, as atividades na rede Municipal de Ensino presencial, bem como do transporte escolar; e, permitindo-se as atividades esportivas nos ginásios e quadras de esportes públicos ou particulares, entre outros, com no máximo 35 (trinta e cinco) pessoas presentes, as quais deverão seguir todas as orientações dos protocolos de saúde.”

**Art. 2º.** As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 16 de setembro de 2020.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 2099 Pág.: 221

Data: 18 / 09 / 2020. SA

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2766 Pág.: 3A

Data: 19 / 09 / 2020. SA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2019 - Pregão nº 70/2019**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP; VIGÊNCIA: 15/09/2021  
 VALOR ADITIVO: R\$ 5.010,00 (Cinco mil e dez reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Gabriela Belotti - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2019 - Pregão nº 70/2019**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: Jacqueline de Vargas Scandolara - MEI; VIGÊNCIA: 15/09/2021  
 VALOR ADITIVO: R\$ 4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Jacqueline de Vargas Scandolara - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2019 - Pregão nº 70/2019**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER; VIGÊNCIA: 15/09/2021 - VALOR ADITIVO: R\$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LURDES MAGGIONI SCHREINER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2019 - Pregão nº 70/2019**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI; VIGÊNCIA: 15/09/2021  
 VALOR RENOVADO: R\$ 7.737,50 (Sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2019 - Processo inexigibilidade nº 21/2019**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS E CONTROLE INTERNO EM BIOQUÍMICA PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA;  
 VIGÊNCIA: 17/09/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 9.885,00 (Nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2019 - Processo inexigibilidade nº 27/2019**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiátricos, para atendimento no CAPS I de acordo com o Chamamento Público 004/2019.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN EIRELI; VIGÊNCIA: 17/09/2021  
 VALOR RENOVADO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2017 - Concorrência nº 1/2017**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPPRON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP - CONVENIO Nº 233/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA VIGENCIA ATUAL: 20/11/2020 - DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0228/2020**  
 Processo dispensa nº 069/2020  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ROSELI T EGGER BARICHELLO  
 CNPJ Nº 22.058.460/0001-03  
 Representante: ROSELI TERESINHA EGGER BARICHELLO  
 CPF nº 796.692.399-15  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantar ações para organizar e estruturar a Estação Municipal de Reciclagem e planejar o funcionamento da Associação de Recicladores de reciclagem do município de Santo Antônio do Sudoeste.  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/09/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/09/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0229/2020**  
 Processo dispensa nº 070/2020  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA  
 CNPJ Nº 12.392.958/0001-54  
 Representante: CLEUDEMIR DA SILVEIRA  
 CPF nº 038.815.869-70  
 OBJETO: Aquisição de notebook de acordo com a deliberação nº 062/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR..  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/09/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/09/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**C O N V I T E**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ Prefeito Municipal em exercício de Barracão e VALDINEI BATTISTI, Secretário Municipal de Saúde de Barracão, Estado do Paraná, convidam a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, há realizar-se no dia 30 de Setembro de 2020 (quarta-feira), às 08:30 (oito e trinta horas), na Câmara Municipal de Vereadores de Barracão - para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e do Plano Municipal de Saúde relativas ao Segundo Quadrimestre de 2020.  
**Barracão/PR, 18 de setembro de 2020.**  
**MARCO AURELIO ZANDONÁ -**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**VALDINEI BATTISTI - SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020**  
**PROCESSO Nº 063/2020**  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR  
 O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 05 de Outubro de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de um veículo novo, zero km, modelo MINIVAN, para utilização da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR.  
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br. Barracão/PR, 18 de Setembro de 2020.  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1274/2020 - 16.09.2020**  
 Altera-se dispositivo do Decreto nº. 1246, de 13 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação.  
 O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA  
 Art. 1º - Altera-se o art. 7º, do Decreto nº. 1246, de 13 de março de 2020, passando a vigor com a seguinte redação:  
 "Art. 7º Continuum suspensas totalmente, por período indeterminado, as atividades na rede Municipal de Ensino presencial, bem como do transporte escolar; e, permitindo-se as atividades esportivas nos ginásios e quadras de esportes públicos ou particulares, entre outros, com no máximo 35 (trinta e cinco) pessoas presentes, as quais deverão seguir todas as orientações dos protocolos de saúde."  
 Art. 2º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.  
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.  
**Gabinete do Executivo Municipal de Manfrinópolis,**  
**Estado do Paraná, aos 16 de setembro de 2020.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3201/2020 - 15.09.2020**  
 Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 155/2020 de 15 de setembro de 2020; RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal Sra. LETICIA KLOC DE CAMARGO, portadora do RG sob nº 13.496.793-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1033-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 14 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2020, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 03.04.2019 a 02.04.2020, conforme Processo nº 155/2020 de 15 de setembro de 2020.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de setembro de 2020.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,**  
**em 15 de setembro de 2020.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**UP Mídia e Comunicação Visual**

IMPRESSÃO DIGITAL & UV

- ▶ MÍDIAS SOCIAIS
- ▶ PLACAS • BANNERS
- ▶ FACHADAS • VITRINES • ENVELOPAMENTOS
- ▶ PAPEL PAREDE PERSONALIZADOS • ADESIVOS EM GERAL

FONE: (49) 99168-3831  
 e-mail: fernanduket@gmail.com

Ligue, faça seu orçamento sem compromisso e dê um UP em sua Empresa!

**O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.**

TRANSPORTE BOM  
 VDCE QUE FAZ  
 Tribuna Regional

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
**CNPJ:** 76.105.550.0001/37  
**CONTRATADO:** H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ Nº:** 16.550.953/0001-63  
**MODALIDADE:** DISPENSA 008/2020  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTA CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA ASSEGURAR O ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE SETEMBRO DE 2020  
**VIGÊNCIA:** 22/09/2020 A 31/12/2020  
**VALOR:** R\$ 397.560,00

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Carla Rafaela de Lima de Bastos  
**Código Identificador:**3782116A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 100/2020**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
**CNPJ:** 76.105.550.0001/37  
**CONTRATADO:** TLM COMERCIAL EIRELI  
**CNPJ Nº:** 24.758.964/0001-61  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 4X4, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 158/2020 FORMALIZANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE SETEMBRO DE 2020  
**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Carla Rafaela de Lima de Bastos  
**Código Identificador:**CBEB83A8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1274/2020 - 16.09.2020**

Altera-se dispositivo do Decreto nº. 1246, de 13 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Altera-se o art. 7º, do Decreto nº. 1246, de 13 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 7º** Continuar suspensas totalmente, por período indeterminado, as atividades na rede Municipal de Ensino presencial, bem como do transporte escolar; e, permitindo-se as atividades esportivas nos ginásios e quadras de esportes públicos ou particulares, entre outros, com no máximo 35 (trinta e cinco) pessoas presentes, as quais deverão seguir todas as orientações dos protocolos de saúde.”

**Art. 2º.** As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 16 de setembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Susana Francisconi  
**Código Identificador:**CB9205F7

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 3201/2020 - 15.09.2020**

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 155/2020 de 15 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal **Sra. LETICIA KLOC DE CAMARGO**, portadora do RG sob nº 13.496.793-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1033-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **14 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2020**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 03.04.2019 a 02.04.2020, conforme Processo nº 155/2020 de 15 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de setembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Susana Francisconi  
**Código Identificador:**50094526

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 3202/2020 - 16.09.2020**

Súmula: Altera a Portaria nº 3054/2020 de 03.01.2020 que designa membros para formarem a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 3054/2020 de 03.01.2020 que designa os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2020, que ficará assim constituída:

**PRESIDENTE:**

- Antonio Valduir Serafini – CPF: 700.007.439-68

**MEMBROS**

- Jozinei dos Santos – CPF: 093.167.039-05

- Adriel Carbonera – CPF: 069.445.189-45

**SUPLENTES**

- Arlete Zanchi Serafini – CPF: 016.125.989-86

- Brandali Maira Tobaldini – CPF: 081.685.519-66

- Dayana Leticia Alievi – CPF: 059.242.969-54

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de setembro de 2020.